PORTARIA Nº 548/2025, de 26 de agosto de 2025.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) JURACI DE NICOL.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) JURACI DE NICOL, SERVENTE, matrícula 275, por 02 dia(s), de 26 de agosto de 2025 até 27 de agosto de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 26 de agosto de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
26/08/2025 A 09/09/2025
Edivane Lazzarotto

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ
Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 569 - Centro Fone/Fax: (54) 3471-1122 - CNPJ: 90.221.524/0001-03 - Incr.Est: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-Mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP:99.220-000 - DOIS LAJEADOS - RS - BRASIL